



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 348/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados a contar de 01/10/2010.

NOME	RG	LOCTAÇÃO	PORCENTAGEM
Donizete Elias Guimarães		Secretaria Municipal de Administração	20%
Emerson Luiz Muffato		Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 Novembro de 2010

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal